



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar, Maranhão - Bom Lugar - MA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/2023

**APROVADO**  
Em 24/10/2023  
Pedro Norberto B.  
Marcelo de Brito  
Gonçalves M.

**Vereadores:**

Raimundo Pedro de Jesus da Silva, do PC do B  
Reginaldo Martins de Farias, do PC do B.

“Para homenagear as pessoas físicas que prestam serviços de relevante interesse público, ou desempenharam função pública a bem do interesse do Município.”

A Câmara Municipal deliberou e aprovou o seguinte Decreto Legislativo.

Outorga o Título de “Cidadão Bonlugarense” ao Senhor, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, portador do (RG) identidade de nº 48772795-9, SSP/MA, e sob o CPF: de nº 852.902.113-49.

Art.1º -Fica concedido o Título de “Cidadão Bonlugarense” ao Senhor, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

Art. 2º - A outorga do Título de Cidadão será conferida ao homenageado em data para ser marcada previamente pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correrão por conta de verbas orçamentária do corrente exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

*Raimundo Pedro de Jesus da Silva*  
Raimundo Pedro de Jesus da Silva, do PC do B  
Vereador

*Reginaldo Martins de Farias*  
Reginaldo Martins de Farias, do PC do B  
Vereador

*Marcelo de Brito*

*Emmanuel Raimundo Silva*



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01  
Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

### EXPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente:**  
**Senhores Vereadores:(a)**

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo, com a qual se pretende homenagear com o Título de “Cidadão Bonlugarense” o Ilustríssimo Senhor, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações. Com fundamentos no Regimento Interno desta casa de Leis. Art. 117, alínea “b”. c/c Art. 131, §1º, alínea “F”.

Natural de São Luís (MA), José Juscelino dos Santos Rezende Filho, nasceu em 6 de novembro de 1984. É médico especializado em Radiologia pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em São José do Rio Preto (SP). É casado com Lia Fialho e pai da Maria Fernanda, Mateus, e do João Lucas. É filho de Margareth Bringel, e José Juscelino dos Santos Rezende, ex-prefeito de Vitorino Freire (MA) e ex-deputado estadual

Juscelino Filho é deputado federal de destaque desde o primeiro mandato (2015-2018). Neste período, foi presidente da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), a segunda maior da Câmara, e membro titular da Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania (CCJC). Ainda coordenou a bancada...

Como Deputado Federal, Juscelino filho, conseguiu para Bom Lugar, recursos e através articulação para reforma e ampliação de várias escolas. Ônibus escolares, com pavimentação de ruas através de blocos de cimento, produzido por internos do Sistema Prisional do Maranhão, cujo trabalho é uma ação de ressocialização, defendida pelo Deputado Federal Juscelino Filho. Escolas Dignas'; Emenda para o Programa Mais Asfalto; Construção da ponte no povoado Morada Nova; 2 ônibus escolares, por intermédio de emendas parlamentares e distribuição de centenas de cestas básicas através do Programa Comida Na Mesa, adquiridas com Emenda Parlamentar do Deputado Federal Juscelino Filho.



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA  
CNPJ: 01.616.261/0001-01

Rua: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar.

Nesse sentido, sempre esteve presente, no que diz respeito aos interesses sociais do povo de Bom Lugar, lutando por melhorias, tendo ao longo desse período desempenhando com brilhantismo suas funções e angariando respeito e admiração de toda a comunidade. Ao longo desse tempo, acumulou muitas experiências e aprendizado.

Essas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2023

*Raimundo Pedro de Jesus da Silva*  
RAIMUNDO PEDRO DE JESUS DA SILVA do PC do B  
VEREADOR

*Reginaldo Martins de Farias*  
REGINALDO MARTINS DE FARIAS, do PC do B.  
VEREADOR